



Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, via videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26 de janeiro de 2024, e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também do Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR**; da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO SANTOS**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; e do Auditor-Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, **LOURIVAL MEDEIROS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente do COAUD saudou os presentes e deu início à apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de abril de 2025. **Item 1.2 INFORMES** da Diretoria de Administração, Finanças (DIAFI). A Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, participou deste item da pauta. O Presidente **EVILASIO SALVADOR** contextualizou a motivação do convite à Diretora da DIAFI, com o objetivo de alinhar e fortalecer a relação entre o Comitê e a referida Diretoria. A Diretora **SABRINA GABETO** agradeceu o convite e colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. **Item 1.2.a INFORMES da DIAFI: Demonstrações contábeis da empresa.** O membro **JORGE GOUVÊA** destacou a importância de estreitar a relação entre o setor financeiro da empresa e o COAUD, bem como com a área de riscos. Ressaltou que as contribuições do Comitê têm caráter propositivo e visam exclusivamente ao aperfeiçoamento dos trabalhos. O membro **MARIO RIBEIRO** pontuou que, em determinadas situações, tem sido observado certa demora no atendimento às demandas encaminhadas pela Auditoria Independente, pela Auditoria Interna (AUDIN) e pelo COAUD, destacando que os apontamentos apresentados devem ser compreendidos como oportunidades de aperfeiçoamento da gestão. Enfatizou que as contribuições apresentadas pelo colegiado seguem diretrizes atualizadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e que, apesar das limitações de pessoal e recursos técnicos, que são desafios estruturais da Administração Pública Federal, seria possível atender, ainda que parcialmente, às solicitações. Sugeriu a realização de uma reunião de alinhamento para definição de prioridades, com a participação da AUDIN e da área de riscos corporativos. Mencionou, ainda, os avanços alcançados pela EBC ao longo de quase quatro anos de atuação no Comitê. Reforçou a importância de um cronograma adequado na submissão de temas que demandam a manifestação dos colegiados, enfatizando a necessidade de encaminhá-los com antecedência para garantir tempo suficiente para análise, especialmente nas matérias que envolvam benefícios aos empregados ou que exijam encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). Por fim, destacou a atuação ativa e propositiva dos membros do COAUD e do Conselho Fiscal (CONFIS), bem como os avanços promovidos

pela AUDIN e, especialmente, pela Auditoria Independente. A Diretora **SABRINA GABETO** agradeceu o convite e a oportunidade de tomar conhecimento das demandas apresentadas pelo COAUD. Relatou que a gestão tem se dedicado a um trabalho consistente voltado à melhoria contínua da empresa, mencionando, nesse contexto, algumas ações já implementadas pela DIAFI. Esclareceu que o cronograma das Demonstrações Contábeis está vinculado ao fechamento do Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), sistema sobre o qual a EBC não possui governabilidade. Informou que já foram feitas tentativas de ajustar os prazos internos, com o objetivo de propiciar mais tempo para a análise dos colegiados e da Auditoria Independente, contudo, a relativa imprevisibilidade no fechamento do SIAFI dificulta o planejamento interno e, consequentemente, a definição de um cronograma fixo para submissão das informações. Manifestou concordância com a proposta de priorização dos atendimentos, a ser realizada em conjunto com a Auditoria Interna e a área de riscos corporativos, considerando a viabilidade e a capacidade de resposta em curto, médio e longo prazos. Ressaltou, ainda, o fato de que a escassez de pessoal e de recursos orçamentários, característica crônica da Administração Pública, impacta diretamente a capacidade produtiva da área. Por fim, lembrou que o atual déficit de empregados é consequência de decisões da gestão anterior, que realizou ações para o encerramento das atividades da EBC. O Presidente **EVILASIO SALVADOR** mencionou algumas medidas que poderiam ser implementadas pela EBC, especialmente no que se refere à cobrança de multas por atraso de clientes, com o objetivo de viabilizar uma solução que impacte positivamente os resultados da empresa. Também destacou a necessidade de ajustes nos créditos de longo prazo, com a intenção de tornar as Demonstrações Contábeis mais claras e precisas. Rememorou a reunião conjunta com o CONFIS, realizada em 7 de março de 2025, na qual ambos os colegiados registraram apontamentos pertinentes. **Item 1.2.b INFORMES da DIAFI: Plano de previdência dos empregados da EBC.** O Presidente do COAUD recordou as discussões que envolvem a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 52, de 17 de abril de 2024, que trouxe atribuições ao COAUD. Na sequência, o membro **JORGE GOUVÊA** sugeriu algumas ações que visam a melhoria do Plano BB Prev. A Diretora **SABRINA GABETO** agradeceu as contribuições e esclareceu que a tramitação de eventuais alterações no plano deve ser submetida à Sest/MGI e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). **Item 1.2.c INFORMES da DIAFI: Plano de saúde dos empregados da EBC.** O Presidente **EVILASIO SALVADOR** relembrou as reuniões nas quais foi apresentado o funcionamento do Plano de Saúde na EBC. Os membros do COAUD reforçaram a importância de se estabelecer um limite nominal para os reembolsos vinculados aos planos atualmente vigentes na empresa, destacando a necessidade de adoção de medidas que assegurem o equilíbrio e a sustentabilidade financeira do programa de benefícios. Ressaltaram, ainda, a importância da elaboração de Nota Técnica com estudos sobre o impacto econômico decorrente da inflação, considerando a média ponderada dos reajustes aplicados aos planos de saúde utilizados pelos empregados, bem como os efeitos financeiros das mudanças de faixa etária, que resultam em aumentos expressivos nas mensalidades, considerando esse estudo essencial para a avaliação da viabilidade do programa de benefícios no longo prazo. A Diretora da DIAFI informou que houve tentativa de incluir a definição de um teto para os reembolsos vinculados aos planos de saúde atualmente em vigor na EBC nas tratativas do Acordo Coletivo de Trabalho 2024–2026, entretanto, a negociação só progrediu após a retirada desse tema da pauta. **Item 1.2.d INFORMES da DIAFI: Projetos de leis complementares para a regulação das empresas estatais dependentes.** O Presidente do COAUD comunicou que o projeto não foi aprovado no Congresso Nacional. **Item 1.2.e INFORMES da DIAFI: Planos de ação para atendimento das recomendações de auditoria e Item 1.2.f INFORMES da DIAFI: Outras recomendações constantes no Relatório Anual do COAUD – 2024.** O Presidente **EVILASIO SALVADOR** projetou o Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário 2024 e comentou especificamente sobre as *Considerações finais* do relatório. A Diretora **SABRINA GABETO** solicitou o encaminhamento do documento e reiterou a importância da definição de prioridades no atendimento às demandas. Em seguida, agradeceu o convite e retirou-se da reunião. **Item 1.3 INFORME sobre os Termos de Execução Descentralizada (TEDs).** O Gerente-Executivo de Planejamento e Rede Nacional de Comunicação Pública, **DAVID DE MORAIS LOPES**, e o Chefe de Gabinete da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, **HEITOR LUIZ GOMES DE CASTRO**, participaram deste item da pauta. O Chefe

de Gabinete **HEITOR CASTRO** expôs as metas definidas e os resultados esperados referente ao TED firmado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Em seguida, o Gerente-Executivo **DAVID LOPES** detalhou o objetivo geral e os objetivos específicos do TED celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul). O COAUD tomou conhecimento. O membro **JORGE GOUVÊA** solicitou a padronização das informações na planilha, ressaltando que cada TED utiliza terminologias distintas, sugerindo a uniformização para tornar os dados mais claros e facilitar a interpretação. O Gerente-Executivo de Planejamento e Rede Nacional de Comunicação Pública e o Chefe de Gabinete da Diretoria de Operações agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. Por fim, o COAUD registrou que, no período de 7 a 29 de abril de 2025, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou às onze horas e trinta e dois minutos.

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinado eletronicamente

JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinado eletronicamente

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 26/05/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 26/05/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 26/05/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 09/06/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073737** e o código CRC **EC955918**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br